

Arquivado  
sob o nº 34

Registo do testamento cer-  
rado com que faleceu no dia  
trinta e um de Maio de mil  
novecentos trinta e um  
Adriano de Souza Rodrigues,  
casado, proprietário, mor-  
rador que foi na Rua de  
Constituição, número ou-  
gentos e de sessenta e oito  
do Bomfim, da cidade de  
Bairro,  
Eu abaixo assinado, Adriano de Sou-  
za Rodrigues, proprietário, morador na  
Rua de Constituição, número de sessenta e  
oito, desta cidade do Frib, estando em meu perfeito juizo e li-  
vre de toda e qualquer coação, faço  
o meu testamento e disposição de mi-  
nha ultima vontade quanto aos bens  
que possuo em Portugal, pela forma seguin-  
te: Declaro que sou casado com D.ª Maria  
Gonçalves Rodrigues e que não tenho descen-  
dentes. É ainda viva minha mãe, a qual  
por determinação da lei portuguesa como  
parte legítima de minha perfeita mãe

de três os meus bens. Da outra metade dos  
meus bens, da qual por lei eu posso livremente  
dispor, passo a fazer o da maneira seguinte:  
Deixo três mil escudos a Congregação de Jesus,  
creada de minha mãe, livre para a lega-  
tária de quaisquer contribuições e despesas,  
quaisquer contribuições e despesas. Deixo quinhen-  
tos escudos para serem distribuídos pelo sobro  
da freguesia do Gore, concelho de Baião, au-  
do título escudo para cada um dos pobres  
que já socorro e o restante para os meus  
necessitados, ficando meu cunhado José de  
Almeida encarregado da distribuição, que  
seja feita por ocasião de se celebrar a mis-  
sa por minha alma no último dia após  
o meu falecimento. Deixo a quantia  
de quinhentos escudos a cada um dos es-  
tablecimentos de caridade e beneficência  
desta cidade do Porto, seguintes: escho das  
Rapareigas e Abandonadas, escho Profissi-  
onal do Cêco, Asilum das Crianças do  
Rio de São, escho da Infancia Lacerda,  
escho da Infancia do Rio de São, escho  
de Beneficência do Porto,  
e Instituto de Legos do Porto, de que é dire-

directir o Sr. Miguel Alta. Deixo legados es-  
 cudos para a sãta os irmãos pãres da Sãma  
 igreja de Nossa Senhora da Lapa, desta cidade.  
 Deixo a minha mulher o usufructo vitalicio  
 do predio da rua da Condiçãõ, n.º 11, meo  
 berito de minha e m.ª, desta cidade, em que  
 habito, bem como tambem lhe deixo o usufructo  
 vitalicio de todo o recheio do meo predio,  
 isto é de tudo o que se encontrar de portos pa-  
 ra dentro. Por morte de minha mulher  
 passará o aludido predio com todo o seu re-  
 cheio em plena propriedade para Genir Jui-  
 sã Soares, filha de Carlos Brito Soares. De-  
 go a mesma minha mulher o usufructo  
 vitalicio do remanescente da minha cota  
 do predio, e por sua morte passará o mes-  
 mo remanescente em plena propriedade  
 para meu sobrinho Adriano Cesar Romi-  
 guez. Nunca poderá, seja a que pretexto  
 for, ser exigida qualquer caucãõ a minha  
 mulher relativamente a os usufructos  
 que lhe deixo. O meu meu testamãto  
 nos em primeiro lugar minha mulher, em  
 segundo lugar Edurantio Pereira de Brito  
 e em terceiro lugar Carlos Brito Soares. Por

este testamento serigo expressamente e por  
completo qualquã coisa anteriormente fei-  
ta e que respeitã aos meus bens em Portugal.  
Este testamento vai escrito por outra fôrma a  
meu pedido e depois de eu o lêr e achar em  
tudo a minha vontade e conforme o dize,  
vou assinal-o e rubricar-o por minha mão.  
Declaro em tempo que o meu casamento com  
a dita D.ª Maria Gouveia Rodriguez foi pu-  
blicado de escritura autempcial lavada em  
quinta de Janeiro de mil setecentos e vinte  
e tres, na cidade de S.ª Maria do Porto, jurado,  
desta dita cidade de S.ª Maria do Porto, mais de-  
claro que deixo a minha mulher em  
plena propriedade de todo o recheio existente no  
prezio da rua da Constituição ou da habilita-  
ção, ficando com esta declaração rectificada o  
que antes feio de elle relativamente ao mes-  
mo recheio, e por isso fica bem esclarecido  
que deixo a minha mulher o usufructo  
do prezio, que por sua morte passará em  
propriedade para D.ª Maria Gouveia, mas  
com relação ao recheio do mesmo prezio re-  
caerá esse recheio para minha mulher em  
plena propriedade. Porto, 23 de abril de mil

mil novecentos vinte e nove. Adriano de Souza  
Rodrigues.

Acto de aprovação

No dia de mil novecentos vinte e nove a vintete e trez dias do mez de Abril nesta cidade do Falt, sua da Constituição, com o mesmo oventos as sessenta e um ruda eu Thomaz Meque Restier Junior, notário da comarca do Falt, com cartório na sua ex baldeireira, mimmo o sujeito e devesse, viu expressamente requisitado pelo testador aqni perante mim e as testemunhas e nomeq, a deante nomeadaq e no fim desinaidaq compareceu Adriano de Souza Rodrigues, casado, proprietário nesta casa morador. Reconhecido das testemunhas que conheço as grava averiguando a identidade dele e pelas mesmas testemunhas me certifiquei cu notário da identidade do mesmo testador por me ar alarmado por elas e outorizei eu e as ditas testemunhas verificamos e nos certificamos que de estava em seu perfeito juizo e livre de toda e qualqver coacção. E por de dilo Adriano de Souza Rodrigues perante as mesmas testem.



na presença simultanea de todos os presentes e  
 testador que o não quiz ser apensado de aqui adon-  
 tar que tinha tal vontade. De terem sido pra-  
 ticadas e cumpridas em acto e testamento todas  
 estas formalidades, sou e sou eu notario que o  
 escrevi e assinou. Sobre uma estampilha do  
 império do selo de vinte escudos Adriano de  
 Souza Rodrigues, vinte e tres dias do mez de  
 novembro de noventa e nove. Gustavo Leite Lactio Brito -  
 Rufino Dias Almeida - Antonio Lemos Pereira  
 d'Almeida - Thomaz Meque Pereira Junior -  
 Dele registro e caminho circumstanciaes. So-  
 bre estas estampilhas do império do selo, sendo  
 uma de dez escudos e outra de dez centavos, An-  
 tonio Junior, vinte e tres de abril de mil e  
 novecentos vinte e nove.

### Do registro

Testamento de Adriano de Souza Ro-  
 driges, casado, proprietario, morador na  
 rua da Cruzilleira, número cento e ses-  
 senta e um desta cidade, fecho, e lido e  
 lido em acto e testamento de aprovação  
 nesta cidade de Santos vinte e tres dias  
 do mez de abril de mil e novecentos vinte  
 e nove por mim notario Thomaz

efegne Poesler Junior.

E o for de abertura

Este testamento conato com que faleceu no dia trinta e um de julho de mil e novecentos e trinta e um, e de nome de Souza Rodrigues, foi apresentado nesta Chonmissaria para a quila no dia um de Junho do dito ano. Sendo do mesmo testamento, e lido por omis, Chonmissaria decha o escrito por aultra a se go do testador mas por de assinado e rubricado, abrangendo este testamento duas paginas e nove linhas da terceira, incluindo as da data e assinatura do testador, naõ contem borda, entelinhada, ou traõ marginal ou outra qualquer enxada, requirido de a apresentaçõ em seguida a assinatura do testador, occupando com o competente rubro o resto da terceira pagina e mil e seis linhas da quarta, ficando o resto do dia em branco bem como a quinta, na qual tem o phreniti, tudo com preavido em tres folhas de papel (duas paginas) que summei e rubricui com a rubrica de Ch. Poesler Junior e que ora, com constã do affectivo au

curto laminato no livro assento e fuz de some-  
lhantes a folhas adentro e nove e seguintes. Pa-  
di e Administracao do Bairro Oriental, num  
de Junho de mil novecentos trinta e um. O  
Administrador Arthur Heiland e signa-  
ra.

### Côpia de registro

Cópia de registro fide registrado no livro curto  
novecentos e trinta e sete do registro de testamentos deste  
bairro a folhas quinhenta e seguintes de regi-  
strado do número trinta e quatro. Pa-  
di e Administracao do Bairro Oriental, em  
do de Junho de mil novecentos trinta e um.  
Belleuaciano Camillo e Hugo de Souza Fr.  
gruira, amannaire.

Esta obra contém a referida Co-  
llecção de curtos, sua approvaçã, othenen-  
do, cita de abertura e cita de registro, do  
que o que sibi é e para a seguinte mente  
fize registrar do proprio officio a que me  
reposito por onde é de interuzenda, remova-  
do de as razões a folhas quinhenta "en-  
rentos" - a folhas quinhentas - o - manifestos  
que etc =, a folhas de assento verso = Diaz =  
na folhas de assento = nove =. Pa-di e Admini-

nisthaacid do Gaiino Oriental, cinco de Junho  
 de mil novecentos trinta e um. E em Santos  
 Chiago de Souza Berguiza, amannem,  
 secretario de secretaria municipal, do  
 respectivo o escrevi e assim diz a razao "tuzi" <sup>em</sup> <sup>afelha</sup>.  
Em Santos Chiago de Souza Berguiza  
1911

Colar de selo de esta republiha  
 Vaõ abaixo coladas e inutilizadas suas es-  
 tampilhas fixas de usanta oculto cada uma  
 sendo pila tres fixas de este estamento  
 corado. O Administrador municipal  
 Land Ceixeira, inutilizando com estas  
 sinatura e a data de cinco de Junho de  
 mil novecentos trinta e um as estampi-  
 lhas acima ditas. Diz a razao "tuzi".

Conta

Papel do registro: oito escudos cinquenta	
centavos	8,50
Selo de import. constante escudos	120,00
Estado (selo) verde e um escudo	21,00
Secretario verde e um escudo	21,00
Adicional 3/4: um escudo trinta centavos	1,30
Queti setenta e um escudo oitenta cent.	17,80 Re.



Cont. 100